



**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COMISSÃO INTERNA DE GOVERNANÇA**

**ATA N.º 16 – 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERNA DE
GOVERNANÇA/2023.**

Ata da 3.ª Reunião Extraordinária da Comissão Interna de Governança da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), realizada no dia 24 de maio de 2023, às 14h, no auditório da Coordenadoria de Qualidade de Vida no Trabalho (COQVT). Pauta da reunião: 3ª Reunião para a aplicação da Gestão de Riscos no Objetivo Estratégico: Garantir a Excelência na Gestão de Pessoas. Com **inclusão** da apresentação da atualização do Plano de Melhoria da PROGEP para o Índice Integrado de Governança e Gestão do Tribunal de Contas da União (TCU).

1 No vigésimo quarto dia do mês de maio de 2023, às 14h (quatorze horas), o Presidente da
2 Comissão Interna de Governança da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (CIGOV), Rafael de
3 Freitas Pereira, encontrou-se, no auditório da Coordenadoria de Qualidade de Vida no Trabalho
4 (COQVT), com os seguintes participantes: Telma Araújo do Nascimento (Pró-reitora Adjunta
5 de Gestão de Pessoas); Cledson Alexandre Nogueira Nobre (Coordenador da Coordenadoria de
6 Cadastro e Pagamento – COCPG); Luzimar Araújo de Oliveira (Coordenadora da
7 Coordenadoria de Desenvolvimento e Carreira – CODEC); Amanda Nobre de Aguiar
8 (Coordenadora da Coordenadoria de Qualidade de Vida no Trabalho – COQVT); Antônio
9 Marconielton de Lima Pessoa (Gerente da Central de Relacionamento); Francisco Tiago de
10 Sousa Moura (Gestor da Secretaria de Apoio Administrativo – SEAD); José Fontaine Tavares
11 (Secretário da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD); Islane Vidal Fonteles
12 (Membro da Assessoria de Gestão de Pessoas/Núcleo de Governança e Controle Interno –
13 AGEF); Saulo de Sousa Nogueira Costa (Membro da Assessoria de Gestão de Pessoas/Núcleo
14 de Governança e Controle Interno – AGEF); e Ana Maria de Lima Simões (Membro da
15 Assessoria de Gestão de Pessoas/Núcleo de Governança e Controle Interno – AGEF) para
16 realizar a **3.ª Extraordinária da Comissão Interna de Governança da Pró-reitoria de**
17 **Gestão de Pessoas (PROGEP)**. Foi solicitado pela servidora Islane Fonteles a inclusão de um
18 ponto de pauta, em caráter excepcional, em razão da necessidade de apresenta a atualização do
19 Plano de Melhoria da PROGEP para o Índice Integrado de Gestão e Governança (iGG-TCU).

Ata aprovada em reunião da Comissão Interna de Governança em 07/06/2023.

ATA N.º 16 – 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERNA DE GOVERNANÇA EM 2023 – 24/05/2023.

07 (sete) páginas com a folha de assinaturas



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COMISSÃO INTERNA DE GOVERNANÇA

20 Na ocasião, fora explicado que se tratava de uma demanda da Secretaria de Governança
21 (SECGOV) e que em razão do curto prazo definido pelo mencionado órgão, o NGCI pedia a
22 compreensão do Presidente da CIGOV e dos(as) demais membros para que o documento fosse
23 apresentado. A solicitação foi aprovada. Assim, foi estabelecido como **primeiro ponto** de
24 pauta, a apreciação da atualização do Plano de Melhoria da PROGEP para o iGG e como
25 **segundo ponto** de pauta, a 3.^a Reunião para a aplicação da Gestão de Riscos no Objetivo
26 Estratégico n.º 10 (PDI 2023-2027) para selecionar e avaliar os eventos de riscos no âmbito da
27 área de gestão de pessoas. O Presidente da CIGOV, oportunamente, também colocou em
28 aprovação as **atas da 14.^a e 15.^a reuniões da CIGOV** que trataram do primeiro e segundo
29 encontro de Gestão de Riscos do objetivo estratégico n.º 10 (PDI 2023-2027), referentes às
30 reuniões realizadas nos dias 11 e 18 de maio do corrente ano respectivamente. As atas foram
31 aprovadas por todos(as). Em continuidade, a servidora Ana Lima (NGCI) explicou que se
32 tratava apenas da atualização de uma planilha definida entre a SECGOV e a PROGEP ainda
33 em 2021 com o intuito de identificar as ações do último levantamento do TCU (iGG) que
34 deveriam receber maior atenção e cuidado da PROGEP para fortalecer a governança interna.
35 Foi lembrado que o Plano de Melhoria do iGG (específico da PROGEP) trata de 8 ações, mas
36 que a primeira “**Prevenir o conflito de interesse nos casos de designação e substituição de**
37 **chefia**” já tinha sido contemplada, ainda em outubro de 2021, e que a melhoria implementada
38 seguia vigente. Assim, foram apresentadas as ações de melhoria, bem como a situação em que
39 se encontravam e informação associada a situação atual de cada uma. Sobre a **Ação 02:**
40 “Promover o Desenvolvimento de Gestores”, foi registrado que está em execução e que foi
41 estabelecido um sítio na internet para a divulgação do Programa de Desenvolvimento de
42 Gestores (PDG). O sítio apresenta as trilhas de formação específicas para cada área, bem como
43 a agenda dos eventos de formação. Além disso, a ação n.º 12 da 2.^a Programação Anual de
44 Ações de Governança da PROGEP (2022), referente ao assunto, foi executada. A servidora Ana
45 Lima (NGCI) observou que se trata de uma ação de caráter permanente, por isso, não deveria
46 ser considerada a sua conclusão, mas a sua continuidade. Sobre a **Ação 03:** “Instituir boas
47 práticas na Sucessão”. Foi informado que a ação estava formalmente aprovada pela gestão da
48 PROGEP, mas em junho de 2022, a proposta do Projeto Piloto para a Transição/sucessão de
49 Gestores, precisou ser paralisada em razão da ausência de um(a) servidor(a) designado(a) para
50 continuar os estudos. Sobre a **Ação 04:** “Institucionalizar uma política de gestão de pessoas”.

Ata aprovada em reunião da Comissão Interna de Governança em 07/06/2023.

ATA N.º 16 – 3.^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERNA DE GOVERNANÇA EM 2023 – 24/05/2023.

07 (sete) páginas com a folha de assinaturas



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COMISSÃO INTERNA DE GOVERNANÇA

51 Foi explicado que estava em fase de execução e que desde 2021, foram estabelecidas as
52 seguintes portarias com as comissões designadas: n.º 3592/2021, posteriormente atualizada
53 pelas portarias n.º 945/2022 (2929316); 2032/2023 e n.º 2569/2023. Além disso, a comissão já
54 estava em fase de finalização da minuta da Portaria da Política de Gestão de Pessoas, com
55 reunião prevista para o dia 26/05 para a sua discussão colegiada. Todos esses elementos
56 evidenciavam a devida responsabilidade, bem como a oficialidade dos trabalhos sobre o tema,
57 comentou a servidora Ana Lima (NGCI). Sobre a **Ação 05**: “Estabelecer perfis profissionais
58 para áreas e cargos estratégicos”. Foi mencionado que estava em execução. Também foi
59 relatado que, de acordo com o cronograma do Programa de Gestão por Competências, a
60 PROGEP já estabeleceu o perfil de duas unidades administrativas, a Pró-reitoria de Extensão
61 (PREX) e a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP). Para além disso, foi citado que a
62 Gestão por Competências foi mantida, no PDI (2023 - 2027), como ação estratégica n.º 2.
63 Registre-se que também foi comentado que se tratava de uma ação de caráter permanente. Sobre
64 a **Ação 06**: “Aprimorar o dimensionamento de pessoal”. Foi informado que a ação estava em
65 execução e que a Portaria n.º 6741/2019/PROGEP/UFC seguia vigente. Além disso, foi
66 enfatizado que o assunto tem sido tratado nas discussões da Comissão da Política de Gestão de
67 Pessoas. Sobre a **Ação 07**: “Avaliar as ações educacionais de capacitação”. Foi mencionado
68 que a ação estava em planejamento. Também foi explicado que, após a elaboração da matriz de
69 riscos relacionada ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), bem como a matriz de
70 riscos da implantação do Programa de Gestão por Competências (PGC) foram recomendadas
71 ações de melhoria que poderiam refletir essa ação. Foi ponderado que nenhuma ferramenta
72 nova de avaliação foi implantada em razão da necessidade de estabelecer estudos específicos e
73 que isso demandaria tempo e dedicação das equipes. Sobre a **Ação 08**: “Estimular a retenção
74 de colaboradores”. Foi relatado que a ação estava em execução por meio da implantação do
75 teletrabalho mediante a aprovação da Portaria n.º 209, de 29 de junho de 2022 e que além disso,
76 fora implantado o sítio sobre o assunto para divulgar informações e sanar dúvidas sobre o
77 teletrabalho. Também foi publicada a Portaria n.º 210, de 29 de junho de 2022 que designa
78 servidores para compor a Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento do Programa
79 de Gestão e Desempenho da Universidade Federal do Ceará (UFC). Como contribuição a ação
80 8, também foi relatado pelo Presidente da CIGOV que Pesquisa de Clima Organizacional
81 lançada em 2023.1 deve colaborar com o entendimento da alta administração sobre as

Ata aprovada em reunião da Comissão Interna de Governança em 07/06/2023.

ATA N.º 16 – 3.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERNA DE GOVERNANÇA EM 2023 – 24/05/2023.

07 (sete) páginas com a folha de assinaturas



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COMISSÃO INTERNA DE GOVERNANÇA

82 necessidades dos(as) servidores(as) e assim, ajudar a PROGEP a compreender o que poderia
83 ser feito para ter sucesso na ação 8. Também ficou definida como ação de caráter permanente.
84 Após ampla discussão, o assunto foi aprovado por todos(a). Em continuação, a servidora Islane
85 Fonteles (NGCI) agradeceu a disponibilidade dos(as) participantes da CIGOV e explicou que
86 o terceiro encontro trataria da etapa 3 de gerenciamento de riscos, ou seja, da etapa de
87 **Avaliação dos Riscos**. Primeiro, recordou os encaminhamentos dados na reunião passada que
88 resumidamente se referiam à análise dos riscos propostos para que fossem selecionados e
89 aprovados na 3.^a reunião. Seguem os registros dos 8 riscos apresentados ao colegiado: **Risco 1**
90 - Ineficiência na distribuição de vagas nas unidades; **Risco 2** - Realização de atividades
91 autorreferenciadas; **Risco 3** - Desconhecimento dos serviços prestados (interna/externamente);
92 **Risco 4** - Ausência de ações efetivas para a inclusão (capacitismo, etarismo, acessibilidade,
93 racial, sexual, gênero etc.); **Risco 5** - Inobservância da gestão por competências
94 (gestores/equipes); **Risco 6** -- Ausência de ações efetiva de enfrentamento ao assédio; **Risco 7**
95 – Limitação dos recursos financeiros/orçamentários; e **Risco 8** – Inobservância das diretrizes e
96 orientações da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Posteriormente, foram feitos os
97 registros das **causas e consequências** de cada risco. Para o **Risco 1** foram atribuídas as
98 seguintes causas: Falta de transparência das regras e das vagas disponíveis para movimentação;
99 Metodologia de dimensionamento ineficiente; Falta de suporte político para a
100 operacionalização do dimensionamento; Falta de edital de edital de remoção/redistribuição;
101 Liberação para afastamentos sem planejamento; e Alocação de perfis inadequados. As
102 consequências do Risco 1 foram: Redução ou atraso nas entregas; sobrecarga dos(as) demais
103 servidores do setor; Equipes numerosas e não gerenciáveis; Ingerência na distribuição das
104 tarefas; Abertura para ações não íntegras; Prejuízo à qualidade de vida do(a) servidor(a); e
105 Desconfiança dos servidores nos processos internos da PROGEP. Para o **Risco 2** foram
106 atribuídas as seguintes causas: Não observação das necessidades dos usuários (horário e local
107 de atendimento, perfil da equipe de atendimento etc.); Falta de rotatividade das equipes e
108 gestores; Falta de conhecimento das necessidades das demais unidades da UFC; Falta de
109 recursos financeiros para a realização de ações; Ausência de normativos específicos para
110 orientação sobre o assunto; Inexistência de um planejamento integrado com outras áreas e
111 instâncias para a realização das ações; Falta da carta de serviços à comunidade acadêmica sobre
112 as atividades de responsabilidade da PROGEP; Organização espacial da Universidade

Ata aprovada em reunião da Comissão Interna de Governança em 07/06/2023.

ATA N.º 16 – 3.^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERNA DE GOVERNANÇA EM 2023 – 24/05/2023.

07 (sete) páginas com a folha de assinaturas



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COMISSÃO INTERNA DE GOVERNANÇA

113 desfavorável (unidades de trabalho distantes e muito dispersas); e Falta de transparência nos
114 processos. Como consequências: Desconfiança sobre as informações prestadas (em razão da
115 insegurança da equipe de atendimento); Insatisfação dos serviços prestados; Ausência da
116 entrega dos serviços que deveriam ser prestados à comunidade; Pessoalidade; Clientelismo;
117 Conflito de Interesse; e Possível desnorreamento do usuário do serviço. Para o **Risco 3** foram
118 atribuídas as seguintes causas: Inobservância aos limites das atividades de competência da
119 PROGEP conforme Regimento e Reestruturação aprovados pelo CONSUNI; Ausência de uma
120 carta de serviços; Indefinição dos papéis e responsabilidades (servidores/setores); Falta de
121 mapeamento dos processos; Falta de Política de Gestão de Pessoas; Ausência do uso de
122 ferramentas de gestão do conhecimento no aprimoramento dos serviços; Falta de capacitação
123 adequada (especialmente na ocasião da chegada dos(as) recém ingressos(as) e no momento da
124 mudança de lotação do(a) servidor(a)); Indefinição do papel da PROGEP na Portaria nº
125 1065/2014/REITORIA (conflito de interesses na UFC); Falta do fluxo de consulta do Sistema
126 Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses (SeCI) na UFC. Como consequências:
127 Sobreposição de atividades; Responsabilização inadequada; Erros na condução das atividades;
128 Falhas na comunicação entre as equipes da PROGEP e os usuários; e modo geral e Possível
129 descumprimento de obrigação. Para o **Risco 4** foram atribuídas as seguintes causas: Ausência
130 de política de gestão de pessoas; Formação inexistente/inadequada das equipes para o
131 planejamento e a promoção de ações inclusivas; Falta de recursos financeiros;
132 Descomprometimento do(a) gestor(a) com o assunto por considerar o tema de pouca relevância;
133 Ausência de parcerias efetivas com a Secretaria de Acessibilidade da UFC para a promoção de
134 ações para o dia a dia do trabalho; e Inobservância da legislação vigente. Como consequências:
135 Constrangimento público (muitas vezes, sem a devida reparação); Judicialização; Reclamações
136 na Ouvidoria; Abertura de Processo Administrativo Disciplinar; Adoecimento do servidor; e
137 Enfraquecimento da imagem da UFC perante a sociedade. Para o **Risco 5** foram atribuídas as
138 seguintes causas: Formação inadequada dos atuais gestores; Falta de formação de potenciais
139 gestores; Falta de uma política de Sucessão; e Escolha não baseada em critérios técnicos. Como
140 consequências: Atribuição indevida de tarefas e atividades; Seleção inadequada das equipes e
141 gestores(as); Insatisfação das equipes de trabalho pela falta de transparência para a seleção dos
142 gestores; Incertezas na equipe diante do ambiente de mudança; Desorganização interna;
143 Indefinição de papéis e responsabilidades para a atribuição de tarefas e atividades; Morosidade



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COMISSÃO INTERNA DE GOVERNANÇA

144 na realização das atividades e perda de prazos; Geração de conflitos; e Indisciplina e
145 insubordinação dos membros da equipe negligenciada. Para o **Risco 6** foram atribuídas as
146 seguintes causas: Ausência de política de enfrentamento e combate ao assédio; Omissão dos(as)
147 gestores(as) sobre o assunto; e Formação inexistente/inadequada de combate ao assédio. Como
148 consequências: Judicialização; Reclamações na Ouvidoria; Abertura de Processo
149 Administrativo; Adoecimento do servidor; Redução do número de servidores por licença saúde;
150 Ausência de punição devida ao infrator; Fortalecimento da cultura da impunidade; e
151 Desestímulo a novas denúncias. Para o **Risco 7** foram atribuídas as seguintes causas: Falta de
152 planejamento orçamentário adequado; e Corte orçamentário/financeiro (anunciado ou não
153 previsto). Como consequências: Não execução de reformas estruturais necessárias para tornar
154 as edificações acessíveis; Insuficiência materiais para a execução das políticas de gestão de
155 pessoas; Descontinuidade de contratos de terceirização e de contratações de servidores docentes
156 temporários o que pode incidir na não autorização de afastamentos docentes para pesquisas em
157 pós-doc. e etc., prejudicando assim a atividade-fim da Universidade. Para o **Risco 8** foram
158 atribuídas as seguintes causas: Desconhecimento da lei por parte do operador; Falta de
159 capacitação; Inobservância da lei para a construção de fluxos de trabalho; Ausência da
160 priorização de capacitações dessa natureza para toda a Universidade; Ausência da identificação
161 de uma política de dados específica para o tratamento de informações da área de pessoal da
162 Universidade (como protocolo de segurança). Como consequências: Ausência de integração
163 dos sistemas; Falta de tratamento de dados sensíveis dos servidores; Responsabilização
164 administrativa; Falha na prestação do serviço de proteção de informações; Vazamento de dados;
165 e Impacto na confiabilidade da UFC. Após ampla discussão, os eventos de riscos propostos
166 foram aprovados por todos(as). Em seguida, a servidora Islane Fonteles (NGCI) apresentou a
167 metodologia de Gestão de Riscos para a avaliação da probabilidade e do impacto do risco.
168 Posteriormente, todos(as) aplicaram a metodologia nos 8 riscos aprovados e foram feitos os
169 seguintes registros: Risco 1 tem probabilidade **alta** e impacto **alto**; risco alto; Risco 2 tem
170 probabilidade **alta** e impacto médio; risco alto; Risco 3 tem probabilidade **alta** e impacto **alta**;
171 Risco 4 tem probabilidade **alta** e impacto **alta**; Risco 5 tem probabilidade **alta** e impacto **alta**;
172 Risco 6 tem probabilidade **alta** e impacto **muito alto**; Risco 7 tem probabilidade **muito alta** e
173 impacto **muito alto**; Risco 8 tem probabilidade **muito alta** e impacto **muito alto**. Após ampla
174 discussão, a avaliação da probabilidade e do impacto de cada risco foi aprovada por

Ata aprovada em reunião da Comissão Interna de Governança em 07/06/2023.

ATA N.º 16 – 3.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERNA DE GOVERNANÇA EM 2023 – 24/05/2023.

07 (sete) páginas com a folha de assinaturas



**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COMISSÃO INTERNA DE GOVERNANÇA**

175 unanimidade. Para o próximo encontro, foram dados os seguintes encaminhamentos: **(primeiro**
176 **encaminhamento)** os(as) gestores(as) deveriam preencher uma ficha disponibilizada pela
177 equipe do NGCI no momento da reunião e levá-la preenchida para as discussões da 4.ª Reunião
178 de Gestão de Riscos; **(segundo encaminhamento)** o próximo encontro ficou agendado para o
179 dia 1.º de junho às 14h no auditório da COQVT. Todos os encaminhamentos foram aprovados
180 por unanimidade. Sem mais assuntos para tratar, o Presidente da 3.ª Reunião Extraordinária da
181 CIGOV em 2023 declarou a reunião encerrada às 16h15 (dezesesseis horas e quinze minutos).
182 Para constar, eu, Ana Maria de Lima Simões, Secretária Executiva lotada na Assessoria da Pró-
183 reitoria de Gestão de Pessoas, lavrei a presente ata que, após aprovada por todos os
184 participantes, será disponibilizada em meio digital. Participaram desse encontro, os seguintes
185 servidores:

1. Rafael de Freitas Pereira (Presidente da CIGOV) _____
2. Telma Araújo do Nascimento (PROGEP) _____
3. Cledson Alexandre Nogueira Nobre (COCPG) _____
4. Luzimar Araújo de Oliveira (CODEC) _____
5. Amanda Nobre de Aguiar (COQVT) _____
6. Francisco Tiago de Sousa Moura (SEAD) _____
7. José Fontaine Tavares (CPPD) _____
8. Antônio Marconieliton de Lima Pessoa (CENTRAL) _____
9. Saulo de Sousa Nogueira Costa (AGEP) _____
10. Ana Maria de Lima Simões (AGEP) _____